



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ nº 41.522.178/0001-80

Rua Martins dos Santos – Praça da Prefeitura – Baixa Grande do Ribeiro - PI

FONE/FAX (89) 3570-1473

DECRETO Nº 020, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Baixa Grande do Ribeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 13, de 15 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA** do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI será composto pelos membros abaixo nomeados, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Membros Titulares: **ALINE GUIMARÃES DA COSTA;**
- b) Suplente: **MICHELE CRISTINA FIANCO**

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: **ASTROGILDA MARIA DE SOUSA;**
- b) Suplente: **DEISA MARIA LOPES ARIMATÉIA;**

III - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: **CLÓVIS JESUS DA PURIFICAÇÃO.**

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

- a) Titular: **RAIMUNDA E SOUSA CARVALHO;**
- b) Suplente: **JOYCE CARVALHO PRADO;**

V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: **JAIR ALVES DOS SANTOS;**
- b) Suplente: **HILTON PEREIRA DA ROCHA;**

VI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais do Município de Baixa Grande do Ribeiro - STTR:

- a) Titular: **ERIVAN DOS ANJOS LIMA;**
- b) Suplente: **JURANDIR PAULO DA SILVA;**

VII – Representantes do Sindicato Rural de Baixa Grande do Ribeiro:

- a) Titular: **GLÁUCIO TAVARES;**
- b) Suplente: **HIRO BOZON CASTRO;**

VIII – Representantes do Instituto de Assistência e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI:

- a) Titular: **JOSÉ DE ARIMATÉRIA PEREIRA DOS SANTOS;**
- b) Suplente: **MARCOS FERREIRA CERQUEIRA JÚNIOR;**



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

CNPJ nº 41.522.178/0001-80

Rua Martins dos Santos – Praça da Prefeitura – Baixa Grande do Ribeiro - PI

FONE/FAX (89) 3570-1473

IX – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

a) Titular: **MARIA DALVA FERREIRA DA SILVA;**

Art. 2º. A presidência do **CMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** do Município de Baixa Grande do Ribeiro será exercida pelo membro **CLÓVIS JESUS DA PURIFICAÇÃO**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 02 (DOIS) de Agosto de 2013.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.


OZIREZ CASTRO SILVA
Prefeito Municipal